

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2017, de 24 de novembro de 2017.

Altera o Orçamento Municipal para o ano de 2017, suplementando dotações, abrindo créditos especiais e apontando os recursos para a cobertura.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal 901/2017 DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2017, os seguintes Créditos Adicionais Especiais:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS
03.02	- DIRETORIA DE IND. COM. E DESENVOLVIMENTO
1.109	- Aquisição de área para Distrito Industrial
4.4.90.51.00.00.0001	- Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00
06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.07	- DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
1.108	- Aquisição de área para Habitação Popular
4.4.90.51.00.00.0001	- Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.02	- ENSINO INFANTIL (0-3 ANOS)
1.107	- Aquisição de área para construção de Creche
4.4.90.51.00.00.0020	- Obras e Instalações.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Fica Suplementado as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Municipal para o ano de 2017:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.11.00.00.00.0001	- Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$ 51.000,00
03	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS
03.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.11.00.00.00.0001	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 115.612,93

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.11.00.00.00.0001	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00
31.90.13.00.00.00.0001	- Obrigações Patronais..... R\$ 35.000,00
05.02	- Atenção Básica à Saúde
2.112	- Núcleo de Apoio a Saúde da Família
3.3.90.04.00.00.00.4520	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 13.000,00
05.05	- Departamento de Saneamento
2.124	- Manutenção do Abastecimento de Água
3.3.90.39.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 12.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.11.00.00.00.0020	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00
31.90.13.00.00.00.0020	- Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00
07.02	- Ensino Infantil (0-3 anos)
1.029	- Atendimento Demanda Educação Infantil
4.4.90.51.00.00.00.0020	- Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
07.04	- ENSINO FUNDAMENTAL
2.138	- Manutenção do Ensino Fundamental
31.90.04.00.00.00.0020	- Contratação por Tempo Determinado..... R\$ 42.000,00
08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.11.00.00.00.0001	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 55.000,00
31.90.13.00.00.00.0001	- Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00
08.02	- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.11.00.00.00.0001	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$14.000,00
31.90.13.00.00.00.0001	- Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.050	- Manutenção Geral da Diretoria
31.90.11.00.00.0040	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 90.000,00
31.90.13.00.00.0040	- Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Servirão de recursos para cobrir a abertura dos créditos especiais e as suplementações de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º da presente Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	- GABINETE DO PREFEITO
02.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
33.90.30.00.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
44.90.52.00.00.0001	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 25.000,00
2.101	- Manutenção do Controle Interno
33.90.30.00.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 4.900,00
44.90.52.00.00.0001	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
2.102	- Manutenção do Conselho Tutelar
44.90.52.00.00.0001	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
03	- SEC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS
03.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
33.90.31.00.00.0001	- Premiações Culturais.....R\$ 3.000,00
04	- SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
33.90.14.00.00.0001	- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00
33.90.30.00.00.0001	- Material de Consumo..... R\$ 40.000,00
33.90.33.00.00.0001	- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 4.500,00
33.90.36.00.00.0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.364,85
44.90.52.00.00.0001	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 15.000,00
05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades da Secretaria
33.90.33.00.00.0040	- Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00
33.90.36.00.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

05.02	- Atenção Básica à Saúde
2.009	- Programa Atendimento Saúde Bucal
33.90.30.00.00.0040	- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
33.90.36.00.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
2.109	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
31.90.04.00.00.4520	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 30.000,00
33.90.36.00.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
2.111	- Programa Primeira Infância Melhor
31.90.11.00.00.0040	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.901,38
33.90.14.00.00.0040	- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00
33.90.30.00.00.0040	- Material de Consumo.....R\$ 1.982,00
33.90.36.00.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.933,00
33.90.39.00.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 5.000,00
44.90.52.00.00.0040	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
2.112	- Núcleo de Apoio a Saúde da Família
31.90.04.00.00.0040	- Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 82.888,29
31.90.13.00.00.0040	- Obrigações Patronais.....R\$ 3.317,83
33.90.30.00.00.4520	- Material de Consumo.....R\$ 18.000,00
33.90.36.00.00.4520	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
33.90.39.00.00.4520	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00
44.90.52.00.00.4520	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
05.03	- Assistência Farmacêutica
2.121	- Manutenção da Assistência Farmacêutica
33.90.30.00.00.0040	- Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
33.90.30.00.00.4520	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
33.90.30.00.00.4011	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
05.04	- Vigilância em Saúde
2.122	- Manutenção da Vigilância em Saúde
31.90.11.00.00.0040	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 15.000,00
33.90.30.00.00.4710	- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
33.90.30.00.00.4760	- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
33.90.30.00.00.0040	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.0040	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R\$ 11.500,00
44.90.52.00.00.0040	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00
05.05	- Departamento de Saneamento
2.124	- Manutenção do Abastecimento de Água

33.90.30.00.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
44.90.51.00.00.0001	- Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00
2.125	- Serviços de Recolhimento de Lixo
33.71.70.00.00.0001	- Rateio pela Participação de Consórcios Públicos..R\$ 10.000,00
06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Administração do Sistema Governamental
2.005	- Manutenção Geral do Fundo de Assistência Social
33.90.14.00.00.0001	- Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
33.90.30.00.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
07.01	- Administração do Sistema Governamental
2.100	- Manutenção das Atividades Administrativas
31.90.16.00.00.0020	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 2.800,00
33.90.32.00.00.0020	- Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 5.000,00
33.90.36.00.00.0020	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00
07.02	- Ensino Infantil (0-3 anos)
2.135	- Manutenção do Ensino Infantil
33.90.32.00.00.0020	- Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 3.000,00
2.137	- Programa Transporte Escolar
33.90.30.00.00.0020	- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
33.90.39.00.00.0020	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 17.658,00
07.03	- Ensino Infantil (4-6 anos)
2.136	- Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00.00.0020	- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
2.137	- Programa de Transporte Escolar
33.90.30.00.00.0020	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
33.90.39.00.00.0020	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 15.000,00
07.04	- Ensino Fundamental
2.033	- Manutenção do Convênio PRADEM
31.90.13.00.00.0001	- Obrigações Patronais.....R\$ 3.100,00
2.136	- Programa de Alimentação Escolar
33.90.30.00.00.0020	- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
2.137	- Programa de Transporte Escolar
33.90.30.00.00.0020	- Material de Consumo.....R\$ 59.900,00

33.90.39.00.00.0020	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J.....R\$ 65.000,00
07.05	- Ensino Médio
2.137	- Programa Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J.....R\$ 65.000,00
07.08	- Departamento de Esporte, Lazer e Turismo
2.046	- Incentivo ao Desporto Comunitário
31.90.11.00.00.0001	- Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 20.000,00
31.90.13.00.00.0001	- Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00
33.90.32.00.00.0001	- Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita.....R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00.0001	- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
07.09	- Departamento da Cultura
1.004	- Auxílio Comunidade Congregacional
44.70.42.00.00.0001	- Auxílios.....R\$ 50.000,00
2.045	- Eventos Oficiais do Município
33.90.36.00.00.0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 20.000,00
08	- SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
08.01	- Administração do Sistema Governamental
2.048	- Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura
33.90.39.00.00.0001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 30.000,00
45.90.66.00.00.0001	- Concessão de Empréstimos e Financiamentos.....R\$ 25.000,00
08.01	- Fundo Municipal do Meio Ambiente
2.049	- Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente
33.90.30.00.00.0001	- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
09	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos
2.051	- Manutenção de Estradas e Vias Públicas
44.90.51.00.00.0001	- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
99	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.01	- Reserva de Contingência
9.001	- Reserva de Contingência Recursos Livres
9.9.9.9.99.00.00.00	- Reserva de Contingência.....R\$ 83.867,58

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO
XINGU - RS, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.**

**JAIME EDSSON MARTIN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. da Adm. Plan. e Finanças**